

33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.760.824/0001-91, **bem como do credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A, atual denominação de NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **O Dr. Sergio da Costa Leite**, MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AUGUSTE RENOIR E PIGALLE** em face de **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA - Processo nº 0504708-33.2000.8.26.0100 (583.00.2000.504708) – Controle nº 91/2000**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/10/2017 às 15:00h** e se encerrará **dia 04/10/2017 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/10/2017 às 15:01h** e se encerrará no **dia 25/10/2017 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação

peçoal da executada não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 84.048 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: O Apartamento Número 143 no 14º Pavimento do Edifício Pigalle, Bloco B, na Rua Colônia da Glória, nº 453, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, com a área útil de 70,250m², a área comum de 65,612m², a área total de 135,862m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,60240% no terreno e demais coisas comuns. **Consta na AV- 1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária à NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A (atual BANCO DO BRASIL S/A). **Consta no R-2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Extrajudicial, Processo nº 1957/98, em trâmite na 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A contra IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FARES BADRE TRABULSI. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 039.145.0899-1.** Consta o site da Prefeitura de São Paulo/SP que débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 70.942,04 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.788,59 (26/06/2017); **e MATRÍCULA Nº 84.080 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Vaga Simples número 109 no 1º Subsolo dos Edifícios Auguste Renoir, Bloco A e Pigalle, Bloco B, na Rua Colônia da Glória, nº 453, no 9º subdistrito - Vila Mariana, contribuinte número 039.145.0112-1, com a área útil de 9,900m², a área comum de 6,984m², a área total de 16,884m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,06412% no terreno e demais coisas comuns. **Consta na AV-1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária à NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A (atual BANCO DO BRASIL S/A). **Consta no R-2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Extrajudicial, Processo nº 1957/98, em trâmite na 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A contra IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FARES BADRE TRABULSI. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais) para junho de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 84.010 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: O Apartamento Número 24 no 2º Pavimento do Edifício Auguste Renoir, Bloco A, na Rua Colônia da Glória, nº 453, no 9º subdistrito - Vila Mariana, com a área útil de 70,250m², a área comum de 65,612m², a área total de 135,862m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,60240% no terreno e demais coisas comuns. **Consta na AV-1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária à NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A (atual BANCO DO BRASIL S/A). **Consta no R-2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Extrajudicial, Processo nº 1957/98, em trâmite na 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A contra IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FARES BADRE TRABULSI. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 039.145.0776-4.** Consta o site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 49.370,71 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.788,59 (26/06/2017); **e MATRÍCULA Nº 84.092 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Vaga Simples número 26 no 2º Subsolo dos Edifícios Auguste Renoir, Bloco A e Pigalle, Bloco B, na Rua Colônia da Glória, nº 453, no 9º subdistrito - Vila Mariana, contribuinte número 039.145.0112-1, com a área útil de 9,900m², a área comum de 6,984m², a área total de 16,884m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,06412% no terreno e demais coisas comuns. **Consta na AV-1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária à NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A (atual BANCO DO BRASIL S/A). **Consta no R-2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Extrajudicial, Processo nº 1957/98, em trâmite na 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A contra IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário

FARES BADRE TRABULSI. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 406.300,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos reais) para junho de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 84.022 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O Apartamento Número 94 no 9º Pavimento do Edifício Auguste Renoir, Bloco A, na Rua Colônia da Glória, nº 453, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, com a área útil de 70,250m², a área comum de 65,612m², a área total de 135,862m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,60240% no terreno e demais coisas comuns. **Consta na AV- 1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária à NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A (atual BANCO DO BRASIL S/A). **Consta no R-2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Extrajudicial, Processo nº 1957/98, em trâmite na 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A contra IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FARES BADRE TRABULSI. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 039.145.0804-3.** Consta o site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 76.681,84 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.788,59 (26/06/2017) e **MATRÍCULA Nº 84.101 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Vaga Simples número 80 no 2º Subsolo dos Edifícios Auguste Renoir, Bloco A e Pigalle, Bloco B, na Rua Colônia da Glória, nº 453, no 9º subdistrito - Vila Mariana, contribuinte número 039.145.0112-1, com a área útil de 9,900m², a área comum de 6,984m², a área total de 16,884m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,06412% no terreno e demais coisas comuns. **Consta na AV-1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária à NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A (atual BANCO DO BRASIL S/A). **Consta no R-2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Extrajudicial, Processo nº 1957/98, em trâmite na 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A contra IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FARES BADRE TRABULSI. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais) para junho de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 1.916.648,30 (abril/2017).

São Paulo, 26 de junho de 2017.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Sergio da Costa Leite
Juiz de Direito